



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº 129/2023, de 30 de junho de 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SENHOR JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 113 da Lei Municipal 1.767/07, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores de Altamira;

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor José Roberto do Nascimento de Sousa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com fundamento no art. 113 da Lei Municipal 1.767/07 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Altamira, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO DE SOUSA, referente ao período de trabalho de 01 de setembro de 2016 a 01 de setembro de 2021. Cujas licenças se darão do período de 01 de julho a 30 de setembro de 2023, devendo retornar suas atividades no dia seguinte.

Art. 2º O setor competente desta Câmara Municipal deverá tomar as providências cabíveis determinadas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente